

LEI N° 006 / 36

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal do Município de Muriahé, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial de 750#000 (setecentos cinquenta mil reis) para atender as despesas com serviço de publicidade da Prefeitura e Câmara Municipal.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Muriahé, aos 30 de Setembro de 1936

Francisco Alves de Assis Pereira

José Vidon Sobrinho, Secretário da Prefeitura.